



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 057/2025**

**CONTRATO Nº 279/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e a empresa **LEOMAR UEBEL & CIA LTDA.**, CNPJ 12.539.985/0001-07, já qualificados no contrato nº 279/2022, rescindem o presente contrato, a partir do dia 09 de maio de 2025, em concordância de ambas as partes.

As partes se dão mútua e geral quitação, nada mais tendo a reclamar uma em relação à outra, no que tange aos direitos e deveres decorrentes do contrato em questão.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 09 de maio de 2025.

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal  
CEDENTE

LEOMAR UEBEL & CIA LTDA  
Leomar Uebel  
CESSIONÁRIA

Testemunhas:

Luciane Vogt

Rejane Seitenfuss Gehlen